



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 231/2017
De 23 de fevereiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **UBIRANARA TORRES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº 1.495.890, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 977.752.315-72, é servidora efetiva desta municipalidade, admitida em 15/03/2005, exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, matrícula nº 3613, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA LISBOA SANTOS**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 23 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal